



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	12 SET 1967 88
PROCOLO N.º	
CLASSIF.	10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 403

Senhor Presidente

APROVADO
 Sala das Sessões, em 31/9/67
[Signature]
 PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Rádio Difusora Jundiáense leva ao ar tôdas as sextas-feiras, às 20 horas, o comentado programa "Nada Além da Verdade", que é muito bem comandado pelo radialista e Advogado Dr. Reynaldo Basile, *Dr. Laerte da F. S. Ribeiro*

CONSIDERANDO que êsse acontecimento semanal prende a atenção da população de Jundiá, uma vez que esclarece muitas dúvidas e, realmente, trás a verdade aos ouvintes;

CONSIDERANDO que o Programa "Nada Além da Verdade" é de fato, pelo que apresenta, de utilidade pública,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja inserto, na ata dos trabalhos da presente Sessão, -- um voto de congratulações à Rádio Difusora Jundiáense, através de seu Diretor Proprietário, Sr. Tobias Mizael e ao Dr. Reynaldo Basile, *Dr. Laerte F. Ribeiro* pela programação, produção e apresentação, respectivamente, do programa "Nada Além da Verdade", que atende as necessidades de conhecimentos do povo jundiáense.

Sala das Sessões, 11/09/1 967.

[Signature]
 Lázaro de Almeida.

[Signature]

26.